

**2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 008-2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MILENA TAYNA MARTINS DE CAMPO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.941.534/0001-60, situada na Rua Sete de Setembro, nº 855, sala A, centro, Ibirubá, neste ato representada por Milena Tayna Martins de Campo, CPF sob nº 033.549.670-99, RG sob nº 3112507466 e no CRN sob nº 9734P, doravante designados simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de Nutrição (atendimento clínico individual as crianças e adolescentes com sobrepeso/obesidade e outros atendimentos encaminhados pelo Município), datado de 22/03/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

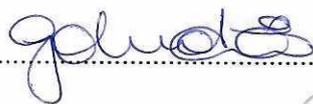
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

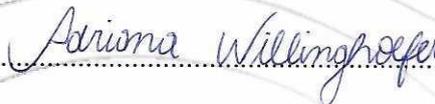
IBIRUBÁ, em 11 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.


MILENA TAYNA MARTINS DE CAMPO-ME,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS





 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)